



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/CMVA/2023
09 DE FEVEREIRO DE 2023

**“CRIA AS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
ANARI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, e em especial ao que dispõe o Art. 16 da Lei Orgânica do Município de Vale do Anari, CC artigos 43 “caput” e seu parágrafo único e 48 “caput” e § 1.º, faz saber que o Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º - Ficam criadas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vale do Anari, para Biênio 2023 a 2024.


Art. 2.º - As Comissões serão compostas conforme dispõe o anexo único desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vale do Anari,
em 09 de Fevereiro de 2023.


VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA


ORLANDO DOMINGOS RUFINO
Vice-Presidente/CMVA

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
1.º Secretário/CMVA

MANOEL GOMES DA ROCHA
2.º Secretário/CMVA